



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA
DIREÇÃO

EDITAL N.º 9/2019/GE/FAR/REI/IFTO, DE 16 DE ABRIL DE 2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA DO IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Crériterios	Pontuação por item	Pontuação atribuída
I – TITULAÇÃO: somente será considerado o título de maior pontuação - limitado a 30 pontos		
A) DOUTOR – diploma ou certidão/declaração de conclusão de doutorado, sem pendências, emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES (cópia autenticada em Cartório de Registros de Notas e Ofícios).	30	
B) MESTRE – diploma ou certidão de conclusão/declaração de mestrado, sem pendências, emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES (cópia autenticada em Cartório de Registros de Notas e Ofícios).	20	
C) ESPECIALISTA - certificado ou certidão de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu emitido por Instituição de Ensino, devidamente reconhecido, com carga horária mínima de 360 horas.	10	
II – EXPERIÊNCIA DOCENTE - limitado a 70 pontos		
C) TEMPO DE MAGISTÉRIO*: Exercício de Magistério em Instituição de Educação Básica ou Superior, pública ou privada. O exercício e o período do magistério deverão ser comprovados por meio de certidão/declaração emitida pela autoridade competente da Instituição de Ensino (cópia autenticada em Cartório de Registros de Notas e Ofícios).	5 pontos por semestre letivo de experiência em docência e não contabilizando fração	
TOTAL GERAL:		


*Considera-se exercício de magistério o cargo de professor ou docente, excetuando-se outras denominações tais como qualificador, monitor, auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Delintro de Castro Neto**, **Diretor**, em 16/04/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0649843** e o código CRC **64BABFDC**.

 Rua do Açude, s/n.º, Centro
próximo ao Lago Municipal
CEP 77.470-000 Formoso do Araguaia - TO
(63) 3357-1982
portal.ifto.edu.br/formoso - formoso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.007565/2019-88

SEI nº 0649843